



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 0417/2021 - Pregão Presencial nº 002/2021.

Objeto: Aquisição de 03 (tres) Ecocardiógrafos, conforme Emenda Parlamentar Luiza Erundina - Convênio 900772/2020 para o Instituto do Coração - HCFMUSP.

EMPRESA GE

A empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, vem através deste e-mail solicitar esclarecimento quanto a verba destinada ao processo:

A verba destinada neste convênio, contemplando a configuração dos VE95 com TEE volumetrico 3D e somado ao período de 24 meses de garantia, é insuficiente.

Este foi o motivo pelo qual a empresa GEHC não participou do certame e ter sido fracassado somente com 01 concorrente, portanto solicitamos esclarecimento quanto a possibilidade de alteração do prazo de garantia para 12 meses modo que os fornecedores fiquem aptos ao fornecimento dentro da verba estimada unitária de R\$ 333.333,33.

Total 03 equipamentos / R\$ 999.999,99

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, de modo a possibilitar a ampliação do número de licitantes e consequentemente o alcance da melhor proposta ao Poder Público, requer à esta Ilustre Administração que sejam acatadas as nossas sugestões

"Resposta: A garantia de 24 meses para os equipamentos é obrigatória, contudo, para os transdutores, que são acessórios dos equipamentos, aceitaremos garantia de 12 meses."